



Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

PETIÇÃO Nº 4/XI/1ª

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

Aprovado  
por unanimidade

09.12.2

**INICIATIVA:** Renato Manuel Laia Epifânio e outros.

**ASSUNTO:** Solicitam que os livros que saíram de circulação não sejam destruídos

1. A presente petição foi apresentada *on-line*, tendo dado entrada no dia 16 de Novembro de 2009 e sido remetida à Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, para apreciação.
2. A referida petição foi numerada com o nº 4/XI/1ª, e é subscrita por um total de 4280 cidadãos.
3. Os peticionários solicitam que as editoras nacionais, em particular a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, não destruam os livros não esgotados e em relação aos quais procederam à desactivação comercial.
4. Sugerem os peticionários que, em vez de serem destruídas, essas obras podem ser oferecidas “às bibliotecas, escolas e centros culturais nacionais, aos leitorados de Português e departamentos onde se estude a Língua e a Cultura Portuguesas nas universidades estrangeiras, bem como às universidades e centros culturais dos países lusófonos”. Para a sua distribuição e transporte, sugerem a articulação das editoras com os Ministérios da Cultura, da Educação e dos Negócios Estrangeiros e a TAP Air Portugal.
5. O objecto da petição encontra-se especificado, estando presentes os requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9º e 17º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto – Exercício do Direito de Petição -, na redacção dada pelas Leis nºs 6/93, 15/2003 e 45/2007, respectivamente, de 1 de Março, 4 de Junho e 24 de Agosto.
6. Assim, propõe-se a **admissão** da presente petição e, considerando as pretensões dos peticionários, propõe-se ainda que se solicitem informações adicionais aos Ministérios da Cultura e dos Negócios Estrangeiros bem como à APEL – Associação Portuguesa de Editores e Livreiros.



## Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

7. Acresce ainda que, nos termos do nº 1 do artigo 21º e da alínea a) do nº 1 do artigo 26º da Lei do Exercício do Direito de Petição, a Petição nº 4/XI/1ª deverá ser publicada em Diário da Assembleia da República e proceder-se à audição obrigatória dos peticionantes.

Palácio de S. Bento, 30 de Novembro de 2009

**A Assessora**

**Luísa Colaço**